

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período 2024/1
------------------------------------------------	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vitória
Coordenadoria:	Professores de Ciências Humanas
Nome:	Leonardo Bis dos Santos
SIAPE:	2082031
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	0h
Área Principal de Atuação:	SOCIOLOGIA
Titulação:	DOUTOR

RESUMO – CH TOTAL:				40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH	
1. Atividades de Ensino	29:50	4. Atividades de Gestão	0:10	
2. Atividades de Pesquisa	8:00	5. Atividades de Representação	0:00	
3. Atividades de Extensão	2:00	6. Outras atividades	0:00	

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Técnico em Estradas	Sociologia I	0:50	
Técnico em Hospedagem (Proeja)	Sociologia	1:30	
Técnico em Guia de Turismo (Proeja)	Sociologia	2:15	
Licenciatura em Letras Português	Bases Sociológicas da Educação	2:00	
Engenharia Civil	Sociologia e cidadania	2:00	
Mestrado em Ensino de Humanidades	Metodologia da Pesquisa	2:00	
Mestrado em Ensino de Humanidades	Tópicos Especiais em Ensino de Humanidades IV	2:00	
			Subtotal
			12:35

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	12:35
Subtotal	12:35

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	1:00
b) Reuniões pedagógicas	0:10
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	0:00
d) Supervisão e orientação de estágio	0:00
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	0:00
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	0:00
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	2:30
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	0:00
i) Coordenação de eventos de ensino	0:00
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	0:00
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	0:00
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	0:00
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)	3:40
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	0:00
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola	0:00
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)	1:00
Subtotal	4:40

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal
		-
		-
		-

Subtotal	0:00
-----------------	-------------

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação <i>(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)</i>	CH semanal
				-
				-
				-
				-

1.4. Mediação pedagógica à distância		
Curso	Componente curricular	CH semanal
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
Subtotal		0:00

2. Atividades de Pesquisa		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa	8:00	
b) Coordenação de cursos de pesquisa	-	
c) Coordenação de eventos de pesquisa	-	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa	-	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares	-	
f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares	-	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa	-	
Subtotal		8:00

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação <i>(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)</i>	CH semanal
PORTARIA N° 1682, DE 25 DE JULHO DE 2022	Projeto	7323	Coordenação	8:00
				-
				-
				-
				-

3. Atividades de Extensão		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de extensão	2:00	
b) Coordenação de cursos de extensão	-	
c) Coordenação de eventos de extensão	-	
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	-	
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	-	
f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	-	
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	-	
Subtotal		2:00

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação <i>(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)</i>	CH semanal
Desenvolvimento de base comunitária	programa	23148.001654/2022-03	Coordenação	2:00

				-
				-
				-
				-

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Revisão Pedagógica dos Cursos (PPCs) PROEJA	355	9/5/2023	não há	0:10
				-
				-
				-
				-
				-
				-
Subtotal				0:10

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
Subtotal				0:00

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
a) Capacitação em serviço		-
b) Afastamento		-
c) Cessão		-
d) Colaboração técnica		-
e) Licença		-
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		-
Subtotal		0:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		#VALOR!

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos

A carga horária no período não letivo será empregada para revisão bibliográfica dos planos de ensino, bem como atualização dos bancos de dados de textos e vídeos para serem empregados em aulas. Parte do tempo também será utilizado para leitura dos documentos oficiais que balizam a educação pública brasileira. Além das atividades de ensino, o período não letivo também será usado para o desenvolvimento de projeto de pesquisa e programa de extensão.

Carga horária de ensino submetida à portaria nº 539, de 11 de julho de 2023.